

**SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE  
NEPOMUCENO**

**CNPJ 09.303.605/0001-26**

Nepomuceno 27de março de 2017

Ofício 11/2017

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

PEDRO GIOVANI MILITANI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Vimos através deste acusar o recebimento do ofício de nº 140/2017 que solicita ao SINDICATO DOS FUNCIONARIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NEPOMUCENO um parecer formal referente ao Projeto de LEI 670/2017 de autoria do Executivo Municipal que esta transitando nesta casa o qual trata-se de alteração nas margens de créditos dos servidores.

O SINDICATO até entende que esse projeto é uma tentativa de aumento de crédito para os servidores ,porém existe sempre a ressalva de comprometimento do salário do servidor com empréstimos e outra consignações ,uma vez que os salários se encontra tão defasados .

Entretanto sem dúvida nenhuma e uma questão estritamente pessoal onde o SINDICATO não tem o direito de interferir no orçamento pessoal do servidor .

Sendo assim o SINDICATO entende que de forma alguma pode privar o servidor de obter qualquer tipo de crédito que possa vir lhe trazer algum benefício .

Na oportunidade o SINDICATO agradece ao fato de ter sido consultado, e entende que sempre que se tratar de algo referente ao Servidor Público o SINDICATO deve sim ser comunicado pois e o representante legal dos Servidores Públicos Municipais conforme o que dispõe a constituição Federal em seu artigo 8º inciso III e ainda LEI nº 8.073, de 30 de junho de 1990.

Sem mais para o momento renovo os votos de estima e consideração.

ATENCIOSAMENTE,



**Eliézer José Costa**  
PRESIDENTE  
CNPJ 09303605/0001-26

ELIEZER JOSÉ COSTA

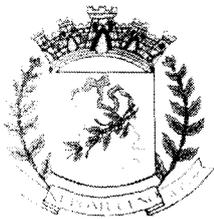
PRESIDENTE



**Andre Luis Monzani**  
Oficial Leitor

Á 18.50

Recibido em 27/03/17



# CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

PRAÇA PADRE JOSÉ, 100 – CENTRO - FONE: (35) 3861-1864 – TELEFAX: (35) 3861-2118  
CEP 37.250-000 – NEPOMUCENO – MINAS GERAIS

Nepomuceno, 20 de março de 2017.

Of. nº 140/2017 SEC/CMN

Ilustríssimo Senhor  
Eliezer José Costa  
Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nepomuceno  
Nepomuceno- MG.

Prezado Senhor,

Vimos através deste, por solicitação do Vereador Adelano de Carvalho, recomendar que seja emitido um parecer ou que seja feita uma Assembleia com os servidores públicos referente ao Projeto de Lei Nº 670/2017, de autoria do Executivo Municipal, que está tramitando nesta Casa.

Acontece que seria importante para os membros do Poder Legislativo ter conhecimento da opinião dos próprios servidores municipais.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos da mais alta consideração e apreço.

---

**Pedro Giovani Militani**  
*Presidente da Câmara Municipal*